

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS PARANAVAÍ

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO Nº 69599 DE 23/11/1971 - CNPJ 80904402/0001-50
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"- Av. Gabriel Esperidião S/N - Telefone (044) 3423-3210 – Fax 3423-2178
Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAVAÍ - PARANÁ



RESOLUÇÃO N.º 064/2012 - DG

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Professor ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°) - Delegar ao professor **Pedro Baraldi**, RG. n° 3.333.128-2/PR, Coordenador Administrativo e Financeiro desta Instituição de Ensino Superior, designado pela Portaria 093/2012 — DRH, de 10/10/2012, poderes para assinar, juntamente com o Diretor desta Instituição de Ensino, todos os documentos bancários, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheque, autorizar débito em conta relativos a operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques — conta corrente, efetuar saques — poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito.

Art. 2°) Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e doze (09.11.2012).

ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO RG Nº 887.742-4 / PR Diretor – Decreto nº 4.827/2009